



# SUMÁRIO

- CREDENCIAMENTO 002/2024 RESULTADO FINAL 10ª SESSÃO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2024 10ª SESSÃO.
- CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 AVISO DE CONVOCAÇÃO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025 e 072/2025.
- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRAL. RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
- PORTARIA Nº 077/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 054/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.



Credenciamento



Central - BA, 26 de março de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
**CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51**  
**CREENCIAMENTO 002/2024**  
**RESULTADO FINAL 10ª SESSÃO**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL da 10ª SESSÃO DO CREENCIAMENTO Nº 002/2024**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA.

**CREENCIADOS:**

CREENCIADOS:	CNPJ/CPF
LORENA PINHEIRO MACIEL	855.603.245-15
DANILLO CARVALHO MACHADO	056.677.815-73
SERVICOS MEDICOS DRA SORAIA ALMEIDA LTDA	59.036.894/0001-12
SERVICOS MEDICOS DR. DENIVAN MACHADO S/C LTDA	07.954.481/0001-13
ANA AMELIA ALENCAR MACIEL	921.724.075-34
PRISCILA DE SOUZA ALENCAR	023.429.315-22
MARCELLA GONÇALVES DA GAMA	010.645.065-42
BRUNO BASTOS AMARAL	864.494.105-40
ANTENOR JUNIOR MIRANDA COSTA	025.475.735-98
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	28.378.675/0001-98

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

**Pedro Lucas H. da Silva Freire**  
**Presidente da comissão de credenciamento**

Credenciamento nº 002/2024



Credenciamento



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO  
10ª SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO 002/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

**RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2024.**

CREDENCIADOS:	CNPJ
LORENA PINHEIRO MACIEL	855.603.245-15
DANILLO CARVALHO MACHADO	056.677.815-73
SERVICOS MEDICOS DRA SORAIA ALMEIDA LTDA	59.036.894/0001-12
SERVICOS MEDICOS DR. DENIVAN MACHADO S/C LTDA	07.954.481/0001-13
ANA AMELIA ALENCAR MACIEL	921.724.075-34
PRISCILA DE SOUZA ALENCAR	023.429.315-22
MARCELLA GONÇALVES DA GAMA	010.645.065-42
BRUNO BASTOS AMARAL	864.494.105-40
ANTENOR JUNIOR MIRANDA COSTA	025.475.735-98
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	28.378.675/0001-98

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 19/06/2024 a 19/06/2025 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Central – BA, 27 de março de 2025.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal

Credenciamento nº 002/2024



**Credenciamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA  
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51  
CREDENCIAMENTO N.º 002/2024  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, convoca as pessoas físicas/jurídicas: **LORENA PINHEIRO MACIEL**, inscrita no CPF nº 855.603.245-15; **DANILLO CARVALHO MACHADO**, inscrito no CPF nº 056.677.815-73; **SERVICOS MEDICOS DRA SORAIA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.036.894/0001-12; **SERVICOS MEDICOS DR. DENIVAN MACHADO S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.954.481/0001-13; **ANA AMELIA ALENCAR MACIEL**, inscrita no CPF nº 921.724.075-34; **PRISCILA DE SOUZA ALENCAR**, inscrita no CPF nº 023.429.315-22; **MARCELLA GONÇALVES DA GAMA**, inscrita no CPF nº 010.645.065-42; **BRUNO BASTOS AMARAL**, inscrito no CPF nº 864.494.105-40; **ANTENOR JUNIOR MIRANDA COSTA**, inscrito no CPF nº 025.475.735-98, **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 28.378.675/0001-98, nos termos do edital de credenciamento 002/2024, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação. Comissão Especial de Credenciamento, torna público, Central – BA, 31 de março de 2025.

**Pedro Lucas H. da Silva Freire**  
Presidente da comissão de credenciamento



Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

CREDECIMENTO Nº 003/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

CONTRATADA: RADIO CARAIBAS LTDA, inscrita no CPNJ nº 13.327.168/0001-58.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RÁDIO FM E WEB TV COM GRADE COMPOSTA POR PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA NA CIDADE DE CENTRAL/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Prazo da Contratação: 9 (nove) meses.

Início da Vigência: 28 de março de 2025.

Valor Global Estimado: R\$ 489.581,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
601	2008	33.90.39.00	1-500-0000

Central-BA, 28 de março de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

CREDECIMENTO Nº 003/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

CONTRATADA: RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA, inscrita no CPNJ nº 16.477.622/0001-45.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RÁDIO FM E WEB TV COM GRADE COMPOSTA POR PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA NA CIDADE DE CENTRAL/BA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Prazo da Contratação: 9 (nove) meses.

Início da Vigência: 28 de março de 2025.

Valor Global Estimado: R\$ 306.838,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
601	2008	33.90.39.00	1-500-0000

Central-BA, 28 de março de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



Outros



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRAL.  
RELATIVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Prefeitura Municipal de Central - Ba.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Central - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Atendendo ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, bem como a Resolução TCM/BA 1.277/08 em seu artigo 13, consubstancia o presente Parecer com Relatório da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde do município de Central, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

## RELATÓRIO

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Central - BA, cumprindo o seu papel de forma democrática do controle social, durante o exercício de 2024, acompanhou o desenvolvimento das atividades e a aplicação de recursos destinados à saúde, através de realização de visitas a Secretaria de Saúde do município e locais de atendimento ao público, reuniões mensais para análises das pastas com documentos de receitas e despesas, extratos bancários da conta do Fundo de Saúde e análise de dados fornecidos pelo Setor de Contabilidade do município através de balancetes e demonstrativos contábeis, realizou o controle financeiro. Assim, emite o seguinte relatório de acompanhamento de parecer.

No exercício de 2024 foi aplicado um montante de R\$ 8.128.932,12 (quatro milhões e duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) em Ações e Serviços Públicos de Saúde correspondente a um percentual de 17,71% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts, 158 e 159, 1, alínea b e § 3 da CRF, sendo que teve uma despesas orçamentária de R\$ 22.038.736,42 (vinte e dois milhões e 38 ml reais setecentos e trinta e seis reais e quarenta e

Mávia Cristina Carvalho do Nascimento  
Controladora Interna  
Decreto N.º 038/25

*Revisado  
31/03/25  
A.26*



dois centavos. Os recursos foram repassados, os percentuais de arrecadação resultantes de impostos e transferências destinados a ações e serviços públicos de saúde para conta bancária exclusiva, TENDO UMA RECEITA total de R\$ 24.158.326,83 (Vinte e quatro milhões cento e cinquenta e cinco reais trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme informações fornecidas pela Secretaria de Finanças do município. Ressaltamos que o percentual mínimo de aplicação em serviços públicos de saúde é de 15% (quinze por cento). Constatamos que o gestor aplicou a mais do limite estabelecido por lei um percentual de 2,71%, demonstrando assim a sua preocupação em atender a demanda dos serviços públicos de saúde a toda sua população, mesmo com os escassos recursos que são repassados pelo Governo Federal ao município e a grave crise que assola o nosso país.

## PARECER

Após uma análise detalhada dos relatórios, o Conselho Municipal de Saúde do município de Central - BA, responsável pelo acompanhamento. Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde emite PARECER FAVORÁVEL, quanto à aplicabilidade dos recursos destinados à Saúde no exercício financeiro de 2024.

É O PARECER.

SALA DE REUNIÕES DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, AO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

João Batista Pinheiro - *aprovado*  
Eliane Oliveira  
Thierry Oliveira de Carvalho  
Selma Jansen dos Reis  
Edgardo Xavier de Souza  
Renata Pereira de Sousa

  
Mônica Cristina Carvalho do Nascimento  
Controladora Interna  
Decreto nº.: 008/25





### Portaria



#### PORTARIA Nº 077/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e de Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 2 anos.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação.

#### **I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:**

Nome: Marcos Rocha Brito

CPF: 401.943.615-00

#### **II. Técnico de Prestação de contas da Secretaria Municipal da Educação**

Nome: Ríes Késsel Silva Martins de Araújo

CPF: 057.973.665-25



**III. Diretor de Projetos Municipais de Educação:**

Nome: Telma Pereira da Silva

CPF: 134.470.088.81

**IV. Programa Dinheiro Direto na Escola/Primeira Infância/ PDDE Qualidade - Escola e Comunidade**

Nome: Girlânia da Costa Silva

CPF: 036.332.995-13

**V. PDDE QUALIDADE / Educação Conectada 2024**

Nome: Relmy Almeida Gama

CPF: 927.029.705-59

**VI. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**

Nome: Erica Tarrão Carvalho

CPF: 007.218.735-21

**VII. Programa Nacional do Livro e do Material Didático**

Nome: Raímara Maciel Oliveira

CPF: 958.088.175-87

**VII. Programa da Educação em Tempo Integral**

Nome: Lenice Trajano da Costa

CPF: 006. 379. 725-97

**VIII. PDDE QUALIDADE / Escola das Adolescências 2024**

Nome: Tânia Maria Machado de Carvalho

CPF: 007.449.115-67

**IX. PDDE EQUIDADE / Sala de Recursos Multifuncionais 2024**

Nome: Bárbara Ferreira Duarte

CPF: 021742375-20

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.



§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 2 (dois), ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá a coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Integradas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Integradas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;



g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas (Rede PDDE);

i) Informar a equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2025, revogando-se disposições anteriormente editadas e que sejam conflitantes com este ato administrativo.

Central- BA, 31 de março de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO





Decreto



**DECRETO Nº 054/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adevanei da Gama Maciel** – Vigilante, matrícula 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 10.05.22 à 10.05.23.
- **Dourildes dos Santos Bastos** – Técnica de enfermagem, matrícula 855, lotada na Secretaria Municipal Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Elizete Joaquim da Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 248, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, período de gozo de férias de 18 de março de 2025 a 16 de abril de 2025, período aquisitivo 05.05.23 à 05.05.24
- **Elizete Miranda Santos** – Agente Administrativo, matrícula 249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 05.01.22 à 05.01.23.
- **Gilvanete Melo dos Santos Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 343, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, período aquisitivo 01.08.22 à 01.08.23.
- **Hulda Soares de Brito** – Auxiliar Operacional, matrícula 359, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Iciene Alves de Carvalho** – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, período aquisitivo 10.03.22 à 10.03.23.
- **Jailson João da Silva** – Regente Auxiliar, matrícula 396, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 21.01.23 à 21.01.24.
- **Janete de Carvalho Maciel** – Técnica de enfermagem, matrícula 405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 19.07.23 à 19.07.24.



- **Joan Gonçalves Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 417, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **João Evangelista Ferreira de Santana** – Vigilante, matrícula 419, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 05.09.23 à 05.09.24.
- **Joelma Silva Rocha** – Professora, matrícula 425, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 12 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Maria Cicera Matos da Silva** – Auxiliar Operacional, matrícula 560, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Maria das Dores da C. Rodrigues** – Conselheira Tutelar, matrícula 202864, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 10.01.24 à 10.01.25.
- **Marialeide de Souza Barreto** – Técnica de Enfermagem, matrícula 594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 02.08.22 à 02.08.23.
- **Ricardo Carvalho Neves** – ACE, matrícula 201159, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 16.09.22 à 16.09.23.
- **Rubenilton Nunes Teixeira** – Vigilante, matrícula 733, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, período aquisitivo 31.10.23 à 31.10.24.

**Art. 3º** - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de abril de 2025.

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL